



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

## COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSO PÚBLICO REALIZAÇÃO: IDEAL Soluções EDITAL COMPLETO - DE CONCURSO PÚBLICO – PMP 001/2013

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARDINHO, TORNA PÚBLICO**, tendo em vista ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, na Legislação, que realizará **CONCURSO PÚBLICO de Provas e ou Provas e Títulos**, para o preenchimento de vagas de empregos, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. O presente Concurso destina-se ao provimento dos empregos descritos no quadro I deste Edital, que estiverem vagos, que se vagarem ou forem criados no quadro de pessoal da Prefeitura do Município de PARDINHO, durante o prazo de vigência do presente Concurso, bem como para formação de cadastro de reserva, atribuindo-se 01 vaga técnica ao emprego. A execução técnico-administrativa do certame será realizada pela empresa **Ideal Soluções** o qual se regerá pelas instruções contidas neste Edital a ser disponibilizado a partir das inscrições e outras disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no quadro de avisos da Prefeitura do Município de PARDINHO - SP, no local das inscrições, e os seus extratos serão publicados no Jornal "NOSSO INFORMATIVO" e também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.idealsol.com.br](http://www.idealsol.com.br)

### 1 - DO EMPREGO E VAGAS

1.1. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas existentes dos seguintes Emprego do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de PARDINHO, observando-se que o número de vagas poderá ser preenchido dentro do limite, ou ainda por aquelas que vagarem ou forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso ou de sua prorrogação, conforme quadros a seguir:

1.2 – ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO BASE R\$/referência
MOTORISTA	10	40 H	Ensino Fundamental Incompleto e CNH categoria "D"	999,14
TRABALHADOR BRAÇAL	05	40 H	Ensino Fundamental Incompleto.	841,50
PEDREIRO	01	40 H	Ensino Fundamental Incompleto.	1.136,57
SERVENTE DE EDUCAÇÃO	01	40 H	Ensino Fundamental Incompleto.	841,50
MECÂNICO	01	40 H	Ensino Fundamental Completo.	1.319,45
1.3 – ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO BASE R\$/referência
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE	01	40 H	Ensino Fundamental Completo.	1.252,60
AUXILIAR DE CRECHE	08	40 H	Ensino Fundamental Completo.	867,57
1.4 – ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO				
EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO BASE R\$/referência
ATENDENTE DE FARMÁCIA	01	40 H	Ensino Médio e experiência na área comprovada através de curso ou registro em carteira de trabalho.	1.136,57
AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS	01	40 H	Ensino Médio.e CNH categoria "AB"	999,14
INSPEÇÃO DE ALUNOS	02	40 H	Ensino Médio.	961,42
MONITOR	01	40 H	Ensino Médio.	999,14
1.5 – ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR				
EMPREGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE E PRE-REQUISITOS MÍNIMOS	SALÁRIO BASE R\$/referência
CONTADOR	01	40 H	Ensino Superior Completo e inscrição a mais de 03 (três) anos no Conselho Regional de Contabilidade - CRC	3.284,97
MÉDICO VETERINÁRIO	01	40 H	Ensino Superior Completo e Registro no CRMV	1.669,14
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	01	40 H	Ensino Superior correspondente à licenciatura plena na disciplina ou área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,17 p/hora aula + 20% ADIC.*
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	01	40 H	Ensino Superior correspondente à licenciatura plena na disciplina ou área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,17 p/hora aula + 20% ADIC.*
PROFESSOR DE HISTÓRIA	02	40 H	Ensino Superior correspondente à licenciatura plena na disciplina ou área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,17 p/hora aula + 20% ADIC.*
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	40 H	Ensino Superior correspondente à licenciatura plena na disciplina ou área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,17 p/hora aula + 20% ADIC.*
PROFESSOR DE ARTES	01	40 H	Ensino Superior correspondente à licenciatura plena na disciplina ou área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,17 p/hora aula + 20% ADIC.*
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	02	40 H	Ensino Superior correspondente à licenciatura plena na disciplina ou área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,17 p/hora aula + 20% ADIC.*
PROFESSOR DE ESPANHOL	01	40 H	Ensino Superior correspondente à licenciatura plena na disciplina ou área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,17 p/hora aula + 20% ADIC.*
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	01	40 H	Ensino Superior correspondente à licenciatura plena na disciplina ou área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 9,17 p/hora aula + 20% ADIC.*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO**

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

\* O ADICIONAL REFERE-SE AQUELES QUE POSSUEM NÍVEL UNIVERSITÁRIO.

- 1.3.** São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da contratação:
- Estar devidamente aprovado no concurso público e classificado dentro da vaga estabelecida neste Edital;
  - Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
  - Ter maioridade civil na data da contratação;
  - Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
  - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
  - Possuir habilitação para o emprego pretendido, conforme o disposto no item 1 deste Edital, na data da contratação;
  - Candidatos portadores de necessidades especiais – verificar Capítulo próprio neste Edital.

**1.3.1. ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da contratação, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados, a não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

## **2 - DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As vagas do presente Concurso Público poderão ser preenchidas para o atendimento das necessidades na conformidade descritas no item **1.1**

**2.2.** A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

**2.3.** As inscrições serão realizadas SOMENTE PELA **INTERNET** ou **presencialmente na Secretaria da Educação deste Município**.

### **2.3.1 – DA INSCRIÇÃO:**

**2.3.1.1. LOCAL, HORÁRIO e PERÍODO:** ATRAVES DO ACESSO AO SITE [www.idealsol.com.br](http://www.idealsol.com.br), a partir das **08:00 HS. Do dia 07 DE OUTUBRO DE 2013 ATÉ AS 23HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2013.**

**2.3.1.2.** Para inscrever-se o candidato deverá ter em mãos:

- carteira de Identidade com número do RG.
- cartão do CIC, com número do CPF.
- endereço completo.

**2.3.1.3 – Os interessados em participarem do presente Concurso, e que não possuem acesso a rede de internet, poderão fazer sua inscrição junto, ACESSA SÃO PAULO DE PARDINHO, NA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 - Centro, PARDINHO/SP no período indicado no item 2.4.1.1, sendo o atendimento nos dias úteis em horário comercial, ou seja de segunda a sexta-feira, das 9h. às 12h. e das 13h. às 16h. Devendo o interessado estar de posse dos documentos pessoais para a inscrição.**

**2.3.1.4 –** Após a efetivação da inscrição pela internet o candidato, deverá imprimir o boleto, devendo efetuar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição de seu emprego diretamente na rede bancária ou casas lotéricas, devendo guardar o canhoto do boleto que é seu comprovante de inscrição, que será exigida em todas as etapas do concurso.

**2.3.1.5 - Último dia para pagamento: 22 DE OUTUBRO DE 2013 ATÉ AS 15H (NA REDE BANCARIA).**

**2.3.1.6 -** É obrigação do candidato, conferir as informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada etapa do concurso público, ficando sob sua inteira responsabilidade as informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha.

**2.4. A inscrição terá o valor relacionado no quadro abaixo:**

<b>EMPREGO</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
<b>MOTORISTA / TRABALHADOR BRAÇAL / PEDREIRO / SERVENTE DE EDUCAÇÃO / MECÂNICO</b>	<b>R\$ 30,00</b>
<b>CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE/ AUXILIAR DE CRECHE</b>	<b>R\$ 30,00</b>
<b>ATENDENTE DE FARMACIA / AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS / INSPETOR DE ALUNOS / MONITOR</b>	<b>R\$ 40,00</b>
<b>CONTADOR/ MÉDICO VETERINÁRIO</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA / PROFESSOR DE MATEMÁTICA / PROFESSOR DE HISTÓRIA / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / PROFESSOR DE ARTES / PROFESSOR DE GEOGRAFIA / PROFESSOR DE ESPANHOL / PROFESSOR DE CIENCIAS.</b>	<b>R\$ 60,00</b>

### **2.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:**

**2.5.1.** Os candidatos inscritos deverão observar o horário de aplicação da prova escrita/objetiva, determinado neste Edital e demais Comunicações que forem expedidas referente às demais fases do certame.

**2.5.1.1.** A Prefeitura do Município de PARDINHO, bem como a Empresa organizadora do Concurso Público, não se responsabilizam, pela realização das provas, em horário distinto, sendo única e exclusivamente de responsabilidade do candidato, que proceder a inscrição, a opção para qual deles fará a prova, não havendo inclusive devolução do valor da taxa de inscrição.

**2.5.2.** Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; e-mail; extemporâneas e/ou condicionais.

**2.5.3.** Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se o concurso for anulado ou cancelado.

**2.5.4.** São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

**2.5.5.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

**2.5.6.** Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

**2.5.7.** Após efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de cancelamento da inscrição.

**2.5.8.** As informações prestadas na ficha de inscrição bem como os preenchimentos dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato, qualquer erro ou omissão nas informações prestadas na ficha de inscrição.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

## 2.6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

**2.6.1.** Será divulgado edital de deferimento das inscrições, no quadro de avisos da sede da Prefeitura do Município de PARDINHO, os seus extratos serão publicados no **Jornal "Nosso Informativo"** e também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.idealsol.com.br](http://www.idealsol.com.br)

**2.6.2.** O candidato deverá acompanhar este edital, bem como a relação de candidatos deferidos para confirmar sua inscrição; caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

**2.6.3.** Se mantido o indeferimento ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

## 3 - DAS DISPOSIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

**3.1.** Nesse Concurso Público, **não haverá previsão de vagas** destinadas às pessoas portadoras de deficiência física, uma vez que o nº de vaga ofertada para o emprego é insuficiente para a aplicação do percentual previsto na legislação vigente.

## 4 - DAS PROVAS

**4.1.** Para os EMPREGOS deste Edital, o Concurso constará de **PROVA ESCRITA/OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, e em primeira etapa para todos os empregos, com questões de múltipla escolha.

**4.1.1.** As Provas Escritas para os Empregos de **MOTORISTA, TRABALHADOR BRAÇAL, PEDREIRO, SERVENTE DE EDUCAÇÃO, MECÂNICO, CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE, AUXILIAR DE CRECHE, ATENDENTE DE FARMACIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR**; serão compostas de 40 (QUARENTA) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, exigida e com as atribuições dos empregos, contendo cada questão 05 (cinco) alternativas identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**.

**4.1.2.** Para o emprego de **MOTORISTA**, haverá realização de Prova Prática para os candidatos que obtiverem percentual igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acerto na prova ESCRITA/OBJETIVA, sendo que, somente serão submetidos à prova prática os candidatos habilitados e melhores classificados na prova objetiva, na proporção dos 50 melhores classificados na provas escrita/objetiva, sendo inferior este número, todos estarão aptos a realizara a prova prática, mais os candidatos empatados na ultima nota considerada.

**4.2.** As Provas Escritas para os Empregos de **CONTADOR, VETERINÁRIO, PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ESPANHOL, PROFESSOR DE CIENCIAS**; serão compostas de 40 (QUARENTA) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos empregos, contendo cada questão 05 (cinco) alternativas identificadas pelas letras **a, b, c, d, e**.

**4.3** As Provas de Títulos para os Empregos de **CONTADOR, VETERINÁRIO, PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ESPANHOL, PROFESSOR DE CIENCIAS**; será contado pontuação de títulos na forma do disposto no item 6 deste edital.

**4.4.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final, da prova escrita/objetiva somadas quando for o caso com a nota da prova de títulos.**

### 4.5. PROVAS – CONTEÚDOS - PONTUAÇÃO:

**4.5.1.** Para o emprego de **MOTORISTA**, a prova escrita/objetiva conforme quadro a seguir:

PROVA	CONTEÚDO	VALOR POR QUESTÃO	N.ºTOTAL DE QUESTÕES	PESO TOTAL
Escrita/Objetiva	Conhecimentos – Português	2,5	40	100,00
	Conhecimentos – Matemática			
	Conhecimentos - Gerais e específico.			
Prova Pratica	Execução de Atividades Relacionadas à atribuição do EMPREGO.			100,00

**4.5.2.** Para os empregos de **TRABALHADOR BRAÇAL, PEDREIRO, SERVENTE DE EDUCAÇÃO, MECÂNICO**, as provas escritas/objetivas conforme quadro a seguir:

PROVA	CONTEÚDO	VALOR POR QUESTÃO	N.ºTOTAL DE QUESTÕES	PESO TOTAL
Escrita/Objetiva	Conhecimentos – Português	2,5	40	100,00
	Conhecimentos – Matemática			
	Conhecimentos - Gerais e específico.			

**4.5.3.** Para os empregos de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE, AUXILIAR DE CRECHE, ATENDENTE DE FARMACIA, AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, INSPETOR DE ALUNOS, MONITOR**, as provas escritas/objetivas conforme quadro a seguir:

PROVA	CONTEÚDO	VALOR POR QUESTÃO	N.ºTOTAL DE QUESTÕES	PESO TOTAL
Escrita/Objetiva	Conhecimentos – Português	2,5	40	100,00
	Conhecimentos – Matemática			
	Conhecimentos - Gerais e específico.			

**4.5.4.** Para o emprego de **CONTADOR, MÉDICO VETERINÁRIO, PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE ESPANHOL, PROFESSOR DE CIENCIAS**; as provas escritas/objetivas conforme quadro a seguir:

PROVA	CONTEÚDO	VALOR POR QUESTÃO	N.ºTOTAL DE QUESTÕES	PESO TOTAL
Escrita/Objetiva	Conhecimentos - Português e Específicos	2,50	40	100,0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

TÍTULOS				50,00
---------	--	--	--	-------

- 4.6.** Candidatos portadores de necessidades especiais – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).
- 4.7.** As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais, serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.8.** Não haverá provas fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes.
- 4.9.** A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 4.10.** Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.
- 4.11.** O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade com foto, que originou a inscrição devidamente quitada.
- 4.12.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.13.** A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 4.14.** Não será admitido às provas, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.
- 4.15.** No recinto de provas não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, etc.) Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser entregue ao fiscal, ficando depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 4.16.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

## 5 - DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

- 5.** A prova escrita/objetiva terá sua **DATA, LOCAL E HORÁRIO** de sua realização previamente publicados por Edital, quando do deferimento das inscrições que será publicado no **Jornal "Nosso Informativo"**, e também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.idealsol.com.br](http://www.idealsol.com.br).
- 5.1.** O tempo de duração da prova ESCRITA/OBJETIVA, será de até **3 (TRÊS) horas**.
- 5.2. NÃO SERÁ ENVIADO TELEGRAMA, CARTA OU MENSAGEM ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO A CANDIDATO CONVOCANDO-O PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**
- 5.3.** A nota da prova escrita/objetiva será o número de acertos multiplicado pelo peso correspondente.
- 5.4.** Os conteúdos e sugestões bibliográficas da prova escrita/objetiva do cargo são os constantes no **ANEXO II** do presente Edital.
- 5.5.** Durante as provas não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 5.6.** O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.
- 5.7.** O CARTÃO DE RESPOSTAS é o único documento válido para correção eletrônica, devendo ser preenchido com bastante atenção. Ele não pode ser e não será substituído, em hipótese alguma, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas implicará na automática eliminação do candidato no certame.
- 5.8.** Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.
- 5.9.** Ao terminar a PROVA OBJETIVA, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado, bem como o caderno de questões objetivas.
- 5.9.1.** Em função de RESERVA DE DIREITOS AUTORAIS o candidato não levará consigo ao final da prova o caderno de provas, sendo que o mesmo estará disponível no site da empresa Ideal Soluções, pelo período de dois dias úteis, após a divulgação do gabarito.
- 5.10.** Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.
- 5.11.** Será excluído do Concurso o candidato que:
- a)** Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b)** For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como se utilizando de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c)** Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- 5.12.** No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação da questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que consultará a coordenação do concurso, encaminhando solução imediata ou anotar na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.
- 5.12.1. Tendo o candidato observado qualquer anormalidade prevista no item 5.12 deste edital, deverá manifestar-se no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.**
- 5.13.** Ao final da prova escrita/objetiva, os três últimos candidatos deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar o fechamento do malote, bem como assinar a lista de término das provas, sendo liberados quando concluído.

## 6 - DA PROVA DE TÍTULOS

**6.1.** Essa prova será somente classificatória, sendo que o candidato inscrito que deixar de entregar seus títulos, apenas não terá somados os pontos correspondentes a essa etapa, mas não ficará eliminado do concurso.

### 6.2. GRADE DE PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS:

Itens	Pontuação
1 - Doutorado (concluído) na área de atuação da categoria funcional	6,0
2 - Mestrado (concluído) na área de atuação da categoria funcional	3,0
3 - Curso de Pós-Graduação e (especialização/aprofundamento ou equivalente) com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas - (concluído), que tenha afinidade com as atribuições do emprego ou função referente ao concurso público.	1,5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

4 - Curso de especialização/aprofundamento ou equivalente com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas - (concluído), que tenha afinidade com as atribuições do ou função referente ao concurso público.	1,0
<b>ATENÇÃO:</b>	
a) - Máximo de 50 (cinquenta) pontos nesta prova	
b) - Títulos de formação de nível médio não serão pontuados.	
c) - Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o emprego	
d) - Os títulos serão apresentados na forma de diplomas ou certificados. Somente serão considerados válidos os emitidos por estabelecimentos e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais e federais.	
e) - Os diplomas/certificados referentes aos cursos de graduação, mestrado e doutorado deverão estar registrados perante o Ministério da Educação, ou em fase de registro, comprovado isto por atestado/certidão fornecida pela entidade oficial que represente o Ministério.	
f) - Os documentos, em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.	

### 6.3. APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

**6.3.1.** Os títulos serão apresentados pelo próprio candidato, **APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA, NO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA MESMA.** através de fotocópia, em folhas devidamente rubricadas e numeradas.

**6.3.2.** Juntamente com a fotocópia, deverá ser apresentado o título original, sendo que o funcionário encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação.

**6.3.3.** Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo (anexo V) a este edital. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo funcionário encarregado pelo recebimento que adicionará um código de controle, e a outra será encaminhada à Banca Avaliadora da Empresa **Ideal Soluções.**

**6.3.4.** Na relação dos títulos, o candidato declarará expressamente o curso que possui ou que esteja em andamento, como requisito de habilitação para o cargo, não precisando anexar o mesmo junto aos demais títulos.

**6.3.5.** Os títulos e respectiva relação serão entregues em envelope, devidamente identificado com seu nome, número de inscrição e emprego.

**6.3.6.** Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

**6.3.7.** O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

**6.3.8.** Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.

**6.3.9.** Atenção: Não serão recebidos títulos de eventos datados anteriormente ao disposto na grade.

## 7 – DOS RECURSOS

**7.1.** Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento ou não processamento de inscrição;
- b) À formulação das questões, e respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

**7.2.** Todos os recursos, deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

**7.3.** Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos à Direção do Concurso, que encaminhará à apreciação da **IDEAL SOLUÇÕES**, empresa designada para realização do concurso.

**7.4.** Os mesmos deverão ser protocolados em local e prazo marcados por Edital, na forma de requerimento, e deverão conter os seguintes elementos:

- a) Concurso de referência - Município;
- b) Nome completo, número de inscrição, RG e endereço;
- c) Emprego ao qual concorre;
- d) Circunstanciada exposição a respeito das questões, pontos ou títulos, para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- e) Razões do pedido, bem como o total dos pontos pleiteados.

**7.5.** Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

**7.6.** Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

**7.7.** A decisão da Direção do Concurso, constitui última instância de recurso, sendo soberana em suas decisões razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**7.8.** Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executiva do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos candidatos, independente de terem recorrido.

**7.9.** Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

## 8 - DA APROVAÇÃO DAS ETAPAS DO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

**8.1.** A cada etapa do Concurso público, será divulgada lista, contendo número de inscrição, nome e pontuação obtida, pelo candidato, por emprego, em ordem alfabética.

**8.2.** A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual à soma das notas obtidas na Prova Escrita/Objetiva, Prova Prática e Provas de Títulos.

**8.3.** A lista final de classificação do Concurso apresentará apenas os candidatos aprovados por ordem de classificação.

**8.4.** Referente aos candidatos que não comparecerem para a realização das provas, ou que não alcançarem a pontuação mínima de 50,0%, será divulgada listagem com apenas o número de inscrição.

**8.5.** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos.

**8.6.** Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) obtiver maior nota na prova escrita/objetiva;
- b) tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou inválidos;
- c) tiver mais idade;
- d) para candidato (s) abrangido (s) pelo disposto na Lei Federal nº. 10741, de 01/10/2003 ("Estatuto do Idoso"), o primeiro critério de desempate será o de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, aplicando-se, a seguir, se persistir o empate, os critérios das alíneas "a", "b".

## 9 - DO PROVIMENTO DO EMPREGO

**9.1** O provimento do emprego obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, **NÃO GERANDO AO CANDIDATO APROVADO O DIREITO À NOMEAÇÃO, SENDO CERTO QUE OS CLASSIFICADOS NO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, SOMENTE SERÃO CONVOCADOS POR ATO DISCRICIONÁRIO VINCULADO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARDINHO.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO**

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

**9.2.** O candidato quando convocado deverá comparecer na Unidade de Recursos Humanos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARDINHO, no dia e horário determinados na convocação, que será feita através de correspondência enviada ao candidato, com 05 (cinco) dias de antecedência, sendo que o não comparecimento na data e horário supramencionado na convocação será condicionado sob pena de caracterizar desistência irretroatável à vaga.

**9.3.** O candidato que deixar de observar as condições e o prazo acima previsto perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

**9.4.** Não será (ão) contratado (s) ex-servidores demitidos por justa causa, e/ou exonerados a bem do serviço público, em qualquer ramo da administração pública; bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

**9.5.** Poderão ser admitidos servidores com vínculo de trabalho por prazo determinado ou contratação temporária, durante o prazo de validade do concurso, sem prejuízo do oferecimento de ingresso definitivo, em empregos/funções, observados os casos de acúmulo legal, de acordo com a Constituição Federal.

**9.6.** Quando da contratação, os documentos de escolaridade obtidos no exterior serão aceitos, se revalidados de acordo com as normas legais vigentes. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

**9.7.** O Concurso terá validade por 01 (um) ano a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 1 (um) ano, a critério da Administração da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARDINHO.

**9.8.** Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de admissão, a contratação para o emprego público só lhes será deferida no caso de exibirem:

a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo I deste Edital acompanhada de fotocópia.

b) Declaração negativa de acumulação de mais de um cargo/cargo ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

**9.9.** O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional, caso seja considerado inapto para exercer a função, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

**9.10.** A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da contratação, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

**9.11.** Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

### **10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** - Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do concurso.

**10.2.** Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação Municipal de Pardinho - Estado de São Paulo e demais cominações pertinentes.

**10.3** Se, durante o prazo de validade do concurso, surgirem novas vagas para os cargos expressos no Item 1 deste Edital, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens do item 9 provimento das novas vagas.

**10.4.** O candidato que informar no momento da inscrição sua condição de aposentado, se classificado, será convocado pela PREFEITURA para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a documentação relativa ao seu processo de aposentadoria. Nesses casos, a nomeação estará condicionada à análise da possibilidade legal conforme os Princípios Constitucionais e a Legislação Previdenciária aplicável ao caso.

**10.5** A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**10.6.** A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARDINHO**, e a empresa Ideal Soluções, **NÃO RECOMENDAM** e **NÃO SE RESPONSABILIZAM** por nenhuma apostila confeccionada com textos relativos ao conteúdo de Provas ou Bibliografias sugeridas para este Concurso.

**10.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARDINHO**, após análise do parecer técnico da empresa responsável pela realização do Concurso Público, **IDEAL SOLUÇÕES**.

**10.8.** O presente edital estará disponível, bem como os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público, no quadro de avisos da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARDINHO, na Av. Luane Milanda Oliveira, 600 - Jardim Salete - PARDINHO - SP, os seus extratos serão publicados no **Jornal "Nosso Informativo"** e também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.idealsol.com.br](http://www.idealsol.com.br)

Faz parte do presente Edital:

Anexo I – Atribuições do Emprego

Anexo II - Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas;

Anexo III - Modelo de Requerimento - Portador de Necessidades Especiais.

Anexo IV – Modelo de Formulário para Entrega de Títulos, e;

PARDINHO, 03 de Outubro de 2013.

**BENEDITO DA ROCHA CAMARGO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Comissão Fiscalizadora do Concurso**

**Ideal Soluções Contabilidade Ltda. – EPP**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO**

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

<b>ANEXO I ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO</b>	
<b>EMPREGO</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
<b>ATENDENTE FARMACIA</b>	Presta auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; Organizar os medicamentos nas prateleiras, bem como verifica sua quantidade em relação à ficha de estoque; Elaborar e separar as solicitações das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros e medicamentos do programa de Alto Custo, dando baixa em suas respectivas fichas, relatando as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; Auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas de Alto Custo e Dose Certa, distribuir Medicamentos aos pacientes nas unidades Básicas de Saúde e atender aos pacientes do Alto Custo; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; participar de programas de educação continuada; Cumprir normas e regulamentos dos órgãos fiscalizadores e do Ministério da Saúde; desempenhar tarefas afins.
<b>AUXILIAR DE CRECHE</b>	Atender e assistir as crianças em suas necessidades básicas tais como: higiene, alimentação, vestuário, sono e repouso, afeto e recreação, objetivando favorecer o desenvolvimento físico, psicológico e social da criança; planejamento das atividades juntamente com encarregado, incentivar a independência e colaborar nos trabalhos em grupos; manter contato com os pais das crianças na entrada e saída da creche; zelar pela conservação do material da creche; outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS</b>	Atuar no auxílio aos diversos órgãos, e setores da administração municipal em serviço externo, como serviço bancário, transporte de pequenos objetos, serviços de correio, serviços de fotocópias, na cidade de Pardinho e em outras cidades quando necessário, e demais atividades correlatas. Utilizando-se de veículo automotor tipo motocicleta ou automóvel.
<b>CONTADOR</b>	Participar da preparação e elaboração do Orçamento Público e as Leis do Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentaria e lei Orçamentária Anual, dentro do prazo antecipado e estabelecido pela Administração; registrar e escriturar sistemática e diariamente todas as receitas e despesas do Município; realizar, acompanhar, revisar e corrigir todos os atos relativos aos estágios da receita; previsão, lançamento, arrecadação, recolhimento; controlar e registrar dívida ativa e auxilia dívida ativa na sua recuperação; verificar a possibilidade de renúncia de receita e elaborar estimativas de impacto orçamento financeiro, classificar e registrar as despesas conforme plano de contas orçamentário; registrar, controlar e corrigir os atos de atendimento das condições para realização das despesas em todo estágios de: fixação, programação, licitação, empenho, liquidação, suprimento, pagamento, realizar, revisar e controlar a execução Orçamentária, registrar e acompanhar a receita arrecadada, as metas de arrecadação o cronograma de execução mensal de desembolso, a programação financeira, o fluxo de caixa, a limitação de empenho; registrar, controlar e zelar para o atendimento dos limites constitucionais e legais de gasto com pessoal, serviços de terceiro, saúde, fundos, assistência social, educação, dívida pública, alienação de bens, e da Câmara Municipal, preparar, organizar a realização das audiências públicas, a prestação de contas, publicidade das contas, com máxima antecedência possível em relação aos seus prazos, dos instrumentos e documentos exigidos pela legislação; organizar e executar, antecipadamente aos prazos, todos os procedimentos de registros e lançamentos de dados nos sistemas de informação do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de fiscalização interna ou externa; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.
<b>CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE</b>	Planejamento, coordenação e execução de todas as atividades da sua unidade, principalmente os afetos a oficina mecânica, serviços de solda, lavagem, lubrificação, borracharia e combustível, assegurado seu pleno desenvolvimento, implantação e aperfeiçoamento das fichas de controle diário dos mesmos; coleta de dados e emissão de relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas visando possibilitar a avaliação dos serviços prestados, no sentido de implantação e ou implantação da manutenção preventiva em nossa frota; requisição de material necessário ao desempenho dos trabalhos da unidade; organização, coordenação e controle dos processos e outros documentos, instruindo-os para sua tramitação e agilização das informações; outras tarefas correlatas.
<b>INSPETOR DE ALUNOS</b>	Acompanhar os alunos na entrada e saída, zelar pela conduta, tanto no estabelecimento quanto nas imediações, aconselhando os alunos nos casos de desobediência: levar ao conhecimento da direção os casos de infração as normas disciplinares, atender os professores em aulas nas solicitações do material escolar e sobre fatos disciplinares ou de assistência a alunos; encaminhar a direção os alunos que chegarem atrasados, bem como não permitir a saída de alunos do estabelecimento, antes de exames, festa, excursões, tomar conhecimento da direção tudo quanto ocorrer de irregular no movimento geral dos alunos; cumprir o dentro de suas atribuições as determinações do Diretor; executar outros serviços não especificados e inerentes à função.
<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>	Exames clínicos e diagnósticos de moléstias de animais em geral, bem como coordenação e supervisão de serviços de profilaxia infectocontagiosa, zelar pela saúde pública, relativamente à medicina veterinária, expedição de atestados de sanidade de animais e atos correlatos.
<b>MECÂNICO</b>	Conserta automotores em geral, efetuando a reparação, manutenção e conservação, visando assegurar as condições de funcionamento.
<b>MOTORISTA</b>	Compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, e outros tipos de veículos para o transporte de passageiros e veículos automotores de transporte de carga, e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.
<b>MONITOR</b>	Desenvolver atividades determinadas pelo Chefe do Setor, nos órgãos ou entidades, onde estes exerça supervisão, participar de programas e atividades realizadas no Município, relacionadas com o seu bem estar e desenvolvimento social orientar, mediante métodos e técnicas próprias, a capacitação das pessoas, em treinamento; outras tarefas correlatas, determinada pelo superior hierárquico.
<b>PEDREIRO</b>	Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as tarefas relacionadas com execução de serviços de construção e reparos em obras de alvenaria, conserto e materiais, guiando-se por



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO**

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

	instruções, desenhos, esquemas e especificações para construir, reformar ou reparar prédios e instalações.
<b>SERVENTE DE EDUCAÇÃO</b>	Executa serviços na área da educação, exercendo tarefas de natureza operacional.
<b>TRABALHADOR BRAÇAL</b>	Fazer abertura e limpeza de valas, limpeza de galerias, fossas sépticas, esgotos, caixas de areias, poços e tanques bem como capinar e roçar terrenos, quebrar pedras e pavimentos; Auxiliar no nivelamento de superfícies a serem pavimentadas e na execução de serviços de calçetaria; Auxiliar no preparo de argamassa, concreto, redes de esgoto pluvial e cloacal, caixas de redes de inspeção, bocas-de-lobo e executar outras tarefas auxiliares de obras; Colocar e retirar correntes e lonas nas caixas estacionárias bem como descarregá-las em aterro sanitário; Auxiliar na construção de palanques e andaimes e outras obras; Transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas e carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados; Limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho que não exijam conhecimentos especiais; Executar serviços de coleta e entrega de correspondências, e serviços burocráticos simples, quando solicitados pelo setor; Carregar e descarregar veículos, empilhando os materiais nos locais indicados bem como transportar materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, de acordo com instruções recebidas; Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentos e materiais colocados à sua disposição.
<b>PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA</b>	Ministrar aulas de acordo com sua formação Universitária, desenvolver atividades didático-pedagógicas extracurriculares com seus alunos ou alunos da escola; participar das atividades programadas pela escola, tais como: reuniões, conselhos, festas, gincanas e comemorações, outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA</b>	Ministrar aulas de acordo com sua formação Universitária, desenvolver atividades didático-pedagógicas extracurriculares com seus alunos ou alunos da escola; participar das atividades programadas pela escola, tais como: reuniões, conselhos, festas, gincanas e comemorações, outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR DE HISTÓRIA</b>	Ministrar aulas de acordo com sua formação Universitária, desenvolver atividades didático-pedagógicas extracurriculares com seus alunos ou alunos da escola; participar das atividades programadas pela escola, tais como: reuniões, conselhos, festas, gincanas e comemorações, outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Ministrar aulas de acordo com sua formação Universitária, desenvolver atividades didático-pedagógicas extracurriculares com seus alunos ou alunos da escola; participar das atividades programadas pela escola, tais como: reuniões, conselhos, festas, gincanas e comemorações, outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR DE ARTES</b>	Ministrar aulas de acordo com sua formação Universitária, desenvolver atividades didático-pedagógicas extracurriculares com seus alunos ou alunos da escola; participar das atividades programadas pela escola, tais como: reuniões, conselhos, festas, gincanas e comemorações, outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA</b>	Ministrar aulas de acordo com sua formação Universitária, desenvolver atividades didático-pedagógicas extracurriculares com seus alunos ou alunos da escola; participar das atividades programadas pela escola, tais como: reuniões, conselhos, festas, gincanas e comemorações, outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR DE ESPANHOL</b>	Ministrar aulas de acordo com sua formação Universitária, desenvolver atividades didático-pedagógicas extracurriculares com seus alunos ou alunos da escola; participar das atividades programadas pela escola, tais como: reuniões, conselhos, festas, gincanas e comemorações, outras tarefas correlatas.
<b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS</b>	Ministrar aulas de acordo com sua formação Universitária, desenvolver atividades didático-pedagógicas extracurriculares com seus alunos ou alunos da escola; participar das atividades programadas pela escola, tais como: reuniões, conselhos, festas, gincanas e comemorações, outras tarefas correlatas.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO**

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

## **ANEXO II**

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS**

#### **01) EMPREGO: TRABALHADOR BRAÇAL / PEDREIRO / SERVENTE DE EDUCAÇÃO .**

##### **ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.**

###### **1) Português**

Conhecimentos básicos relativos a Língua Portuguesa – Gramática e Interpretação de Texto do Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)

###### **2) Matemática**

Conhecimentos básicos relativos a Matemática do Ensino Fundamental Incompleto (4ª série).

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)

###### **3) Conhecimentos Gerais**

Historia e Geografia do Brasil, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais e Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas.

#### **02) EMPREGO: MECÂNICO .**

##### **ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.**

###### **1) Português**

Conhecimentos básicos relativos a Língua Portuguesa – Gramática e Interpretação de Texto do Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)

###### **2) Matemática**

Conhecimentos básicos relativos a Matemática do Ensino Fundamental Incompleto (4ª série).

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)

###### **3) Conhecimentos Gerais**

Historia e Geografia do Brasil, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais e Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas.

#### **03) EMPREGO: MOTORISTA.**

##### **ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO.**

###### **1) Português**

Conhecimentos básicos relativos a Língua Portuguesa – Gramática e Interpretação de Texto do Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)

###### **2) Matemática**

Conhecimentos básicos relativos a Matemática do Ensino Fundamental Incompleto (4ª série).

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)

###### **3) Conhecimentos Gerais**

Historia e Geografia do Brasil, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais e Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas.

Conhecimentos legislação de trânsito, noções de primeiros socorros, direção defensiva, Código Trânsito lei 9.503/97 e suas alterações.

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

#### **04) EMPREGO: CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE;**

##### **ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.**

###### **1) Português**

Conhecimentos básicos relativos a Língua Portuguesa – Gramática e Interpretação de Texto do Ensino Fundamental Completo (8ª série).

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Completo (8ª série)

###### **2) Matemática**

Conhecimentos básicos relativos a Matemática do Ensino Fundamental Completo (8ª série).

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Completo (8ª série)

###### **3) Conhecimentos Gerais**

Historia e Geografia do Brasil, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais e Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas.

Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, C. Federal, em seus Artigos: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Conhecimentos legislação de trânsito, noções de primeiros socorros, direção defensiva, Código Trânsito lei 9.503/97 e suas alterações. Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Noções básicas de mecânica automotiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Circulação urbana e trânsito. Direção defensiva.

#### **05) EMPREGO: AUXILIAR DE CRECHE.**

##### **ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.**

###### **1) Português**

Conhecimentos básicos relativos a Língua Portuguesa – Gramática e Interpretação de Texto do Ensino Fundamental Completo (8ª série).

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Completo (8ª série)

###### **2) Matemática**

Conhecimentos básicos relativos a Matemática do Ensino Fundamental Completo (8ª série).

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Fundamental Completo (8ª série)

###### **3) Conhecimentos Gerais**

Historia e Geografia do Brasil, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, Atualidades Sociais e Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas.

Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, C. Federal, em seus Artigos: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90.

#### **06) EMPREGO: ATENDENTE DE FARMACIA / AUXILIAR SERVIÇOS EXTERNOS;**

##### **ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO**

###### **1) Português**

a) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. b) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. c) MORFOLOGIA: classes gramaticais; classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. d) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. e) Uso do porquê, que/quê,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO**

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

onde/aonde, mal/mau, senão/ se não, ao encontro de/ de encontro a, afim/ a fim, demais/ de mais, a/há, acerca de / há cerca de, ao invés de / em vez de, à-toa/ à toa, dia-a-dia/ dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mas, a par/ao par e uso do hífen.

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Médio Completo

## **2) Matemática**

1) CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, tipos e operações. 2) FUNÇÕES: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 3) EQUAÇÕES: 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica. 4) POLINÔMIOS: operações básicas e equações. 5) MATRIZES E DETERMINANTES. 6) SISTEMAS LINEARES: 2, 3 ou mais variáveis. 7) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 8) PROBABILIDADE. 9) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 10) PORCENTAGEM. 11) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário. Taxas. 12) GEOMETRIA: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Cálculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono. 13) GEOMETRIA ANALÍTICA: A reta e a circunferência no plano cartesiano.

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Médio Completo

## **3) Conhecimentos Gerais e da área.**

Historia e Geografia do Brasil, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas.

Direitos e Deveres Individuais e Coletivos Constituição Federal, em seus Artigos: 1ª, ao 10ª, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Da Organização do Estado, da Administração Pública e dos servidores públicos, todos previstos na CF/88 arts. 29 à 31; 37 ao 41.

Lei 8.429/92 Lei de Improbidade Administrativa.

Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90. Estatuto do Idoso lei 10.741/2003.

Conhecimento de informática - processador de textos e de planilha eletrônica.

**Sugestões Bibliográfica:** livros didáticos dos assuntos da área.

## **07) EMPREGO: MONITOR / INSPETOR DE ALUNOS;**

### **ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO**

#### **1) Português**

a) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. b) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. c) MORFOLOGIA: classes gramaticais; classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. d) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. e) Uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/ se não, ao encontro de/ de encontro a, afim/ a fim, demais/ de mais, a/há, acerca de / há cerca de, ao invés de / em vez de, à-toa/ à toa, dia-a-dia/ dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mas, a par/ao par e uso do hífen.

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Médio Completo

#### **2) Matemática**

1) CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, tipos e operações. 2) FUNÇÕES: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 3) EQUAÇÕES: 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica. 4) POLINÔMIOS: operações básicas e equações. 5) MATRIZES E DETERMINANTES. 6) SISTEMAS LINEARES: 2, 3 ou mais variáveis. 7) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 8) PROBABILIDADE. 9) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 10) PORCENTAGEM. 11) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário. Taxas. 12) GEOMETRIA: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Cálculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono. 13) GEOMETRIA ANALÍTICA: A reta e a circunferência no plano cartesiano.

**Sugestão Bibliográfica:** Livros Didáticos abrangendo os assuntos citados – Nível Ensino Médio Completo

#### **3) Conhecimentos Gerais e da área.**

Historia e Geografia do Brasil, Atualidades Sociais, Políticas, Econômicas, Financeiras e Esportivas.

Direitos e Deveres Individuais e Coletivos Constituição Federal, em seus Artigos: 1ª, ao 10ª, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

Da Organização do Estado, da Administração Pública e dos servidores públicos, todos previstos na CF/88 arts. 29 à 31; 37 a 41.

Lei 8.429/92 Lei de Improbidade Administrativa.

Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90.

Conhecimento de informática - processador de textos e de planilha eletrônica

**Sugestões Bibliográfica:** livros didáticos dos assuntos da área.

### **ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

#### **EMPREGO: CONTADOR E MÉDICO VETERINÁRIO**

##### **1) Português**

**FONÉTICA E FONOLOGIA** – Fonemas. Vogais. Consoantes. Semivogais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos. Encontro consonantal. Dígrafo. Separação de sílabas. Ortografia. Uso do "Porquê". Uso do hífen. Ortoépia. Acentuação gráfica, Pleonasma. Pontuação. **MORFOLOGIA** – Estrutura, formação e composição das palavras. Classificação e cargo das classes de palavras da língua portuguesa. Cargo de locuções. Substantivo. Artigo. Adjetivo. Numeral. Pronome. Verbo. Verbos auxiliares. Verbos regulares. Verbos irregulares. Verbos defectivos. Locução verbal. Advérbio. Preposição. Conjunção. Interjeição. **SINTAXE** – Frase. Oração. Período. Predicação verbal. Termos da oração. Classificação das orações e do período. Concordância nominal. Concordância verbal. Regência nominal. Regência verbal. Sintaxe de colocação. Cargo da Crase. Pontuação. Colocação dos pronomes átonos. Orações Coordenadas e Subordinadas. **SEMÂNTICA** – Sinônimos. Antônimos. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem. Figuras de Palavras. Comparação. Catacrese. Metonímia. Figuras de construção. Elipse. Hipérbato. Pleonasma. Silepse. Figuras de pensamento. Antítese. Eufemismo e Prosopopéia. **ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO**

**Sugestão Bibliográfica:** 1- Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa - José de Nicola/Ulisses Infante - Ed Scipione.

2- Gramática - Faraco & Moura - Ed Ática.

##### **2) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**2.1. CONTADOR: CONTABILIDADE GERAL:** Contas, partidas simples e partidas dobradas. Variações patrimoniais. Livros contábeis. Contas de receitas, despesas e custos. Contas de compensação. Equação patrimonial básica. Regime de caixa e de competência. Lançamentos e suas retificações. Tipos de entidades. Constituição do capital. Subscrição e integralização do capital, no caso de sociedades anônimas. Realização de capital com bens e direitos. Despesas de constituição. Compras e vendas. Apuração de resultado com mercadorias. Movimentação de estoques. Custo com pessoal, serviços de terceiros, prêmios de seguros, tributos, amortizações, depreciações e exaustões. Operações financeiras ativas e passivas. Lançamentos de encerramento e de destinação do resultado. Transações envolvendo ativos imobilizados. Balancete de verificação. Conciliações e retificações de saldos de contas. Provisões e deferimento. Inventário de mercadorias e de materiais. Créditos de liquidação duvidosa. Avaliação e escrituração pelo custo de aquisição. Reavaliações. Avaliação de investimentos pelo método de equivalência patrimonial. Empresas coligadas e controladas. Balanço Patrimonial. Apuração do resultado e Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. Consolidação das demonstrações contábeis. 10



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO**

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

CONTABILIDADE DE CUSTOS: Inter-relacionamento da Contabilidade de Custos com a Contabilidade Financeira. Objetivo, importância e finalidade da Contabilidade de Custos. Conceito de custos, despesas, investimentos e gastos. Princípios e conceitos contábeis aplicados à Contabilidade de Custos. Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e custos indiretos. Objeto de custeio. Apuração do Custo dos Produtos, Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão-de-obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão-de-obra. Custos com Materiais Diretos e Indiretos. Alocação dos custos com matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. Departamentalização. Centros de Custos. Custeio por absorção, Custeio Direto ou Variável. Acumulação de custos por ordem de produção ou encomendas. Acumulação de custos por processo. Custo dos Produtos Acabados. Custos dos produtos em elaboração. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE: Princípios Fundamentais de Contabilidade. Apêndice aos Princípios Fundamentais da Contabilidade. Resoluções pertinentes do CFC. Estrutura – O sistema de Normas Brasileiras de Contabilidade. Normas Técnicas, Profissionais e suas respectivas Interpretações Técnicas. CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTÁRIA: orçamento público; licitações; empenhos; contratos e convênios; contabilização das operações na administração pública; legislações tributárias, fiscais e orçamentárias; crédito tributário; tributos diretos e indiretos; receita e despesa públicas; regimes; contabilidade governamental. Normas do Tribunal de Contas do Estado do São Paulo, Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Lei de Responsabilidade Fiscal. Aplicação da Lei 4.320/64 e da Lei Complementar 101/2000. Elaboração de Orçamento Público Anual Municipal (LOA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA).

Sugestões Bibliográficas: ALOÉ, Armando. Contabilidade comercial. Atlas. FRANCO, Hilário. Contabilidade comercial. Atlas. GOUVEIA, Nelson. Contabilidade básica. Harbra. HENDRIKSEN, Eldon S. Teoria da contabilidade. Atlas. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. Atlas. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Contabilidade introdutória. Atlas. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Manual das sociedades por ações. Atlas. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. Atlas. MATARAZZO, Dante C. Análise financeira de balanços. Atlas. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de Custos. Atlas. ANGÉLICO, J. Contabilidade pública. Atlas. ANDRADE, Nilton de A. Contabilidade Pública na Gestão Municipal. Atlas. SILVA, Lino M. da. Contabilidade Governamental. Atlas. Lei 8.429/92 Lei de Improbidade Administrativa, Constituição Federal de 1988 e suas respectivas Emendas. Código Tributário Nacional. Novo Código Civil e legislação pertinente. Legislação e normas do profissional de contabilidade. Lei 4.320/64. Lei 8.443/92. Lei 8.666/93, Lei Complementar 101/2000. Resoluções TCE- SP. Demais livros Técnicos sobre os assuntos citados.

**2.2. MÉDICO VETERINÁRIO** - Vigilância sanitária e epidemiológica de alimentos: Intoxicações e toxi-infecções de origem alimentar. Profilaxia das intoxicações e toxi-infecções alimentares. Investigação de surtos. Colheita de Amostras. Epidemiologia: Epidemiologia geral e aplicada - princípios gerais, definição e classificação. Cadeia epidemiológica e transmissão. Métodos epidemiológicos aplicados à vigilância sanitária. Estatística vital: Definições e conceitos. Levantamento de dados. Estatística de morbidade. Prevalência. Incidência. Proporções, coeficientes, índices utilizados em estudo de saúde. Coeficiente ou taxas de mortalidade, morbidade e letalidade. Gerais. Específicas. Doenças infecto-contagiosas de importância em Saúde Pública Veterinária: Determinada por bactérias. Tuberculose. Brucelose. Leptospirose. Salmoneloses. Estreptococcias. Estafilococcias. Determinadas por vírus. Raiva. Encefalites equinas. Determinadas por protozoários. Leishmaniose. Toxoplasmose. Determinadas por nematóides. Ascarídiase. Ancilostomíase. Determinadas por cestóides. Teníases. Cisticercoses. Equinococcoses. Zoonoses: Conceituação e classificação de zoonoses. Controle da raiva. Controle de roedores. Controle de vetores. Quirópteros. Planejamento e Administração em Saúde Pública. Legislação: Constituição Federal - Seção Saúde. Constituição Estadual - Seção Saúde. Código Sanitário Estadual - Decreto 12.342/78. Legislação da Medicina Veterinária: Leis Federais: 5517/68, 5550/68, 6681/79, 6839/80, 8730/93; Decretos Federais: 64704/69, 69134/71; Resoluções do CFMV: 591, 592, 722, 680, 749/03; As Leis, Resoluções e Decretos do CRMV-SP, podem ser encontrados no site do CRMV-SP ( [www.crmv.gov.br](http://www.crmv.gov.br) ) e do CFMV ( [www.cfmv.org.br](http://www.cfmv.org.br) ).

Sugestão Bibliográfica: Livros técnicos sobre os assuntos citados.

**EMPREGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA / PROFESSOR DE MATEMÁTICA / PROFESSOR DE HISTÓRIA / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA / PROFESSOR DE ARTES / PROFESSOR DE GEOGRAFIA / PROFESSOR DE ESPANHOL / PROFESSOR DE CIÊNCIAS.**

**1) Conhecimentos Gerais de Português para todos os empregos de Professores:** Conteúdos do Ensino Médio, como por exemplo: **FONÉTICA E FONOLOGIA** – Fonemas. Vogais. Consoantes. Semivogais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos. Encontro consonantal. Dígrafo. Separação de sílabas. Ortografia. Uso do "Porquê". Uso do hífen. Ortoépia. Acentuação gráfica, Pleonismo. Pontuação. **MORFOLOGIA** – Estrutura, formação e composição das palavras. Classificação e emprego das classes de palavras da língua portuguesa. Emprego de locuções. Substantivo. Artigo. Adjetivo. Numeral. Pronome. Verbo. Verbos auxiliares. Verbos regulares. Verbos irregulares. Verbos defectivos. Locução verbal. Advérbio. Preposição. Conjunção. Interjeição. **SINTAXE** – Frase. Oração. Período. Predicação verbal. Termos da oração. Classificação das orações e do período. Concordância nominal. Concordância verbal. Regência nominal. Regência verbal. Sintaxe de colocação. Emprego da Crase. Pontuação. Colocação dos pronomes átonos. Orações Coordenadas e Subordinadas. **SEMÂNTICA** - Sinônimos. Antônimos. Denotação e Conotação. Figuras de Linguagem. Figuras de Palavras. Comparação. Catacrese. Metonímia. Figuras de construção. Elipse. Hipérbato. Pleonismo. Silepse. Figuras de pensamento. Antítese. Eufemismo e Prosopopéia. **ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO**

## **1.1) CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS**

Currículo e cidadania: saberes voltados para o desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais. 2) Escola inclusiva como espaço de acolhimento, de aprendizagem e de socialização 3) Pedagogias diferenciadas: progressão continuada, correção de fluxo, avaliação por competências, flexibilização do currículo e da trajetória escolar. 4) A construção coletiva da proposta pedagógica da escola: expressão das demandas sociais, das características multiculturais e das expectativas dos alunos e dos pais. 5) O trabalho coletivo como fator de aperfeiçoamento da prática docente 6) O papel do professor na integração escola-família 7) A formação continuada como condição de construção permanente das competências que qualificam a prática docente. 8) Os ensinamentos centrados em conhecimentos contextualizados e ancorados na ação. 9) O reforço e recuperação: parte integrante do processo de ensino e de aprendizagem 10) A relação professor-aluno: construção de valores éticos e desenvolvimento de atitudes cooperativas, solidárias e responsáveis. Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE.

### **Sugestão Bibliográfica:**

ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em escola reflexiva. (Capítulos 1,2 e 4). São Paulo: Cortez, 2003.  
AQUINO, Julio. Diferenças e preconceitos na escola. Editora Summus.  
ARROYO, Miguel G. Ofício de mestre. Editora Vozes.  
ARROYO, Miguel G. CALDART Roseli S. CASTA Mônica. Por uma Educação no Campo. Editora Vozes.  
CANDAUA, Vera Maria. Direitos humanos, violência e cotidiano escolar. In: Reinventar a escola. Petrópolis: Vozes, 2001. p.137-166  
CURTO, Luis Maruny; Morillo, Maribel M. & TEIXIDO, Manoel M. Escrever e ler – Volume I e II, Porto Alegre: Editora Artes Medicas.  
DOLABELA, Fernando. Pedagogia Empreendedora. Cultura Editora.  
FERREIRO, Emilia. Reflexões sobre alfabetização, São Paulo: Editora Cortez.  
FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. Editora Cortez.  
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Editora Cortez.  
LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar (Capítulos II a V). São Paulo: Cortez, 1997.  
MORETO, Vasco. A prova, um momento privilegiado de estudo, não um ajuste de contas. Rio de Janeiro.  
PERRONOU, Philippe. Dez novas competências para ensinar (Capítulos 1 a 5). Porto Alegre: Artmed, 2000.  
RIOS, Terezinha Azeredo. Compreender e ensinar por uma docência de melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2001.  
SZIMANSKI, Heloisa. A relação família/escola: desafios e perspectivas. Brasília: Plano, 2000.  
ZABALA, Antoni. A prática educativa – Como ensinar. Porto Alegre. Editora Artmed.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO**

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental – Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília: MEC/SEF, 1998

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental; temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.  
site MEC [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).

**1.2) LEGISLAÇÃO-** Constituição da República do Brasil de 1988: artigos 5º, 37 ao 41, 205 ao 214, 227 ao 229.

Constituição do Estado de São Paulo, de 5 de outubro de 1989 - artigos 111 a 137; 217; 237 a 258.

Lei nº 9.394, de 20/12/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Lei 10.261/68 - Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de São Paulo.

Lei nº 8.069, de 13/07/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Lei nº 11.274, de 06/02/2006 – Altera a LDB, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

Lei nº 11.494, de 20/06/2007 – Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Lei Federal 10436/2002 – LIBRAS

Parecer CNE/CP nº 03/04 e Resolução CNE/CP nº 01/04-Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Parecer CNE/CEB nº 04/98 e Resolução CNE/CEB nº 02/98-Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

Parecer CNE/CEB nº 22/98 e Resolução CNE/CEB nº 01/99-Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Infantil.

Parecer CNE/CEB nº 14/99 e Resolução CNE/CEB nº 03/99-Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas.

Parecer CNE/CEB nº 11/00 e Resolução CNE/CEB nº 01/00-Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de Jovens e Adultos.

Parecer CNE/CEB nº 17/01 e Resolução CNE/CEB nº 02/01-Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.

Resolução CNE/CP nº 01/04 – Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações étnico - Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Observação: A legislação indicada, deve ser incorporadas todas as alterações ocorridas, podendo ser as mesmas obtidas nos sites:

[https://www.presidencia.gov.br//ccivil\\_03/LEIS](https://www.presidencia.gov.br//ccivil_03/LEIS) e [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br)

**1.3) PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS** - BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental - Introdução dos Parâmetros Curriculares. Brasília : MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental - Introdução dos Parâmetros Curriculares Brasília : MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental - temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio; bases legais. Brasília: MEC/SEMTEC, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): fundamentação teórico-metodológica. Brasília: MEC/INEP, 2005. p. 11-53

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Integração das Tecnologias na Educação. Brasília, MEC/SEED, 2005. cap. 1, 2 e 3.

BRASIL. Saberes e práticas da inclusão. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Brasília, MEC/SEESP, 2005.

Saberes e práticas da inclusão. Recomendações para a construção de escolas inclusivas. Brasília, MEC/SEESP, 2005.

BRASIL. Saberes e práticas da inclusão. Educação Infantil. Introdução. Brasília, MEC/SEESP, 2004.

## **2) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

**2.1- PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - LINGUAGEM, INTERLOCUÇÃO E DIALOGISMO** Língua e linguagem : função simbólica (representação de mundo) e função comunicativa (interação social, ação linguística), dimensões da linguagem (semântica, gramatical e pragmática); discurso e texto; texto e elementos constitutivos do contexto de produção; gêneros do discurso: estrutura : estrutura, seqüências discursivas predominantes e marcas lingüísticas recorrentes, dialogia e intertextualidade. VARIAÇÃO LINGÜÍSTICA, NORMA E ENSINO DA LÍNGUA Modalidades, variedades, registros; concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; diferenças entre padrões do oral e do escrito; norma culta; organização estrutural dos enunciados: propriedades morfológicas (flexão e processos derivacionais) e sintáticas (forma e função dos elementos da estrutura da sentença e dos sintagmas constituintes); conexão entre orações e períodos. parataxe, coordenação e subordinação; léxico: campos lexicais, redes semânticas, arcaísmos, neologismos, estrangeirismos, regionalismos, jargões, gíria. PRÁTICAS DE LEITURA E DE PRODUÇÃO DE TEXTO: O texto como unidade de sentido: mecanismos de coesão e fatores de coerência; texto e leitor: procedimentos de leitura; tipos de atividades de escrita (transcrição, reprodução, paráfrase, resumo, decalque, criação); procedimentos de refação do texto (substituição, acréscimo, eliminação, permutação). LITERATURA A dimensão estética da linguagem; instâncias de produção e de legitimação da produção literária, pactos de leitura : leitor e obra; a literatura e sua história: paradigmas estéticos e movimentos literários em língua portuguesa; teatro e gênero dramático; romance, novela, conto e gêneros narrativos; poema e gêneros líricos; intertextualidade e literatura.

### **Sugestão Bibliográfica**

ABAURRE, M. B. M., FIAD, R. S. e MAYRINK-SABINSON, M. L. T. Cenas de aquisição da escrita: o sujeito e o trabalho com o texto. Campinas: ALB e Mercado de Letras, 2001.

BAKHTIN, M. Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CÂMARA JR., J. M. Estrutura da Língua Portuguesa. Petrópolis: Vozes, 2002.

CÂNDIDO, A. Formação da literatura brasileira (volume único). Belo Horizonte: Itatiaia, 2000.

FIORIN, J. L. (org.). Introdução à lingüística I. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

FIORIN, J. L. (org.). Introdução à lingüística II. Princípios de análise. São Paulo: Contexto, 2003.

MOISÉS, M. A. Literatura Portuguesa. São Paulo: Cultrix, 1997.

MORAIS, Artur Gomes de. O Aprendizado da Ortografia.

ROJO, R. (Org.). A Prática de Linguagem em sala de aula. Praticando os PCNs. Mercado de Letras, 2000.

SCHNEUWLY, Bernard ; DOLZ, Joaquim e colaboradores. Gêneros Oraís e Escritos. Mercado de Letras.

**2.2 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA** - ARITMÉTICA E CONJUNTOS Elementos de teoria dos conjuntos e noções de lógica ; os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, intervalos); operações básicas, propriedades, contagem e princípio multiplicativo. ÁLGEBRA Equações de 1º e 2º graus; funções elementares e suas representações gráficas: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e circulares; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. ESPAÇO E FORMA Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica; trigonometria; aplicações. TRATAMENTO DE DADOS Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. MATEMÁTICA E SOCIEDADE Conhecimento científico e tecnológico, parte integrante da cultura contemporânea; a Matemática e seu ensino dentro do atual panorama sócio-cultural econômico; ética e cidadania.

### **Sugestão Bibliográfica:**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO**

**RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP**

BORIN, Júlia. Jogos e resolução de problemas. (Série CAEM-Volume 6). São Paulo:Caem/USP, 1995.  
BOYER, Carl. História da matemática. 2ed.São Paulo: Edgard Blucher, 1999.  
BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática (5ª a 8ª séries). Brasília: MEC/SEF,1998.  
CARRAHER, Terezinha Nunes (org.). Aprender pensando. 16.ed.Petrópolis:Vozes, 2002.  
IEZZI, Gelson e outros. Coleção fundamentos de matemática elementar. São Paulo:Atual. 10v.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática – Contexto e aplicações. Editora Ática.  
KRULIK, Sstephen e REYS, Robert E. (org.). A resolução de problemas na matemática escolar.São Paulo:Atual, 1997.  
ROSA, Ernesto. Didática da Matemática (Cap. 1,2e 3). 11.ed.São Paulo:Ática, 2001.

**2.3- PROFESSOR DE HISTÓRIA** - Fundamentos teóricos do pensamento histórico - História Positivista, Marxista, Nova História e as correntes atuais do pensamento historiográfico. TRABALHO E SOCIEDADE - Organização temporal e espacial das relações sociais de produção, destacando o trabalho na Modernidade. O trabalho no capitalismo, terceirização, o trabalho informal, diferentes tipos de exploração, alienação e os movimentos de resistência. CULTURA- Representações culturais, mudanças culturais relacionadas aos meios de comunicação e aos movimentos sociais. Conceito de mestiçagem cultural. IDÉIAS E PRÁTICAS REVOLUCIONÁRIAS - Tecnológicas: industrial e dos meios de comunicação. Sociais:movimentos feministas e de jovens; ascensão do proletariado; as lutas étnicas. Políticas e ideológicas: grupos e correntes de contestação. PODER E VIOLÊNCIA - Regimes autoritários do mundo contemporâneo e poder dos grupos organizados. Movimentos de resistências e reivindicatórios. GLOBALIZAÇÃO - Meios de comunicação e transporte. A invenção da imprensa e divulgação de idéias. Novas formas de integração e desintegração econômica e distribuição de poder. A modernização do Brasil. NAÇÃO E NACIONALIDADE - O princípio das nacionalidades e a formação do Estado Nacional Brasileiro. Culturas e identidades. Disputas étnicas no Brasil, África e Europa. CIDADANIA - O Estado e a participação política do cidadão. Cidadania e liberdade: escravidão na Antiguidade e nos tempos modernos, servidão, movimentos em prol da igualdade étnica. Cidadania e manifestações culturais. Movimentos de preservação da memória nacional e dos grupos sociais. A construção de noções de temporalidade na história ensinada.

### **Sugestão Bibliográfica:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares nacionais: História. Ensino de 5ª a 8ª série. Brasília: MEC//SEF, 1998.  
COSTA, Emília Viotti da. Da monarquia à república: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.  
FAUSTO, BORIS. História do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1994.  
Hobsbawm, Eric. A era dos extremos. O breve século XX: 1914-1991.São Paulo: Companhia das Letras, 1995.  
HOLANDA, Sergio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.  
LE GOFF, Jacques - O maravilhoso e o cotidiano no ocidente medieval. Lisboa:Edições 70, 1985.  
NOVAIS, Fernando A.. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial: 1777-1808. São Paulo:Hucitec, 1981.  
ORTIZ, Renato. A moderna tradição brasileira. Cultura brasileira e indústria cultural. São Paulo: Brasiliense, 1988.  
PINSKY, Jaime e PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). História da cidadania. São Paulo: Contexto, 2003.  
SCCHWARCZ, Lília Moritz - Nem preto, nem branco, muito pelo contrário: cor e raça na intimidade. In: História da vida privada no Brasil (vol.4).São Paulo: Companhia das Letras, 1998.  
TODOROV, Tzvetan. A Conquista da América. A questão do outro. São Paulo: Martins Fontes, 1983.  
PRADO JR.,Caio. Formação do Brasil Contemporâneo.23ª.SP,Brasiliense,1999.

**2.4- PROFESSOR DE GEOGRAFIA** - Fundamentos teóricos do pensamento geográfico e sua história. A geografia clássica, a geografia crítica e as correntes atuais do pensamento geográfico.A teoria da região na história do pensamento geográfico. A regionalização do Brasil e do mundo. Os fundamentos geográficos da Natureza: gênese e dinâmica. O espaço geográfico e as mudanças nas relações de trabalho e de produção: as implicações sociais e econômicas na cidade e no campo. Interação sociedade-natureza: os impactos ambientais, o uso e a conservação do solo, da água e da cobertura vegetal. As mudanças climáticas. O atual período técnico-científico-informacional na agricultura e na indústria: inovações tecnológicas, fluxos de capital e de informações.Urbanização brasileira: as metrópoles nacionais e regionais; a relação cidade-campo; o deslocamento interno da população. A geopolítica e as redefinições do território: os conflitos políticos, étnicos-religiosos e a nova organização econômica mundial. Representações cartográficas: conceitos e linguagens.

### **Sugestão Bibliográfica:**

AB'Saber, Aziz. Os Domínios de natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.  
ALMEIDA, Rosângela Doin. Do desenho ao mapa. São Paulo:Contexto, 2001.  
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Ensino 5ª a 8ª série. Brasília:MEC/SEF,1998.  
CARLOS, Ana Fani Alessandri. A geografia na sala de aula. São Paulo:Contexto, 1999.  
CASTELLAR, Sonia M. Vanzella.Alfabetização em Geografia. In: Revista Espaços da Escola. Ano 10,nº37.2000.p.29-46.  
CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia:escola e construção de conhecimentos. Campinas:Papirus, 1998.  
FURLAN, Sueli Ângelo e NUCCI, Joao Carlos. A conservação das florestas tropicais.São Paulo: Atual, 1999.  
MARTINELLI, Marcello. Cartografia temática: caderno de mapas. São Paulo:EDUSP, 2003.  
OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A geografia das lutas no campo. São Paulo:Contexto, 1997.  
ROSS, Jurandy L.Sanches (org.). Geografia do Brasil. São Paulo;EDUSP,1996.  
TEIXEIRA, Wilson [et aliii] (orgs.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.  
VESENTINI, José William. Novas geopolíticas. São Paulo: Contexto, 2000.

**2.5- PROFESSOR DE CIÊNCIA** - Terra e Universo: Histórico das origens; transformações geológicas; origem da vida; condições para a manutenção da vida; ritmos biológicos e períodos astronômicos. BIODIVERSIDADE Formas de organização da vida; relações ecológicas; organização dos seres vivos nos ecossistemas brasileiros; principais características adaptativas dos seres vivos; formas de reprodução dos seres vivos, diversidade genética; evolução dos seres vivos. TRANSFORMAÇÕES DA MATÉRIA E ENERGIA transformações químicas e energéticas no cotidiano social; ciclos da matéria e transferências e energia; propriedades da matéria e sua relação com diferentes usos dos materiais. SUSTENTABILIDADE E SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA A relação do homem com o meio ambiente, aspectos positivos e negativos; mudanças na biosfera, atmosfera, litosfera; biotecnologia (riscos e benefícios). SAÚDE INTERDISCIPLINAR Condições de vida nos espaços urbanos e rurais brasileiros; saúde preventiva e curativa; preservação da saúde coletiva e individual e mudanças de comportamento e estilo de vida; orientação sexual; métodos contraceptivos e de prevenção à DSTs e AIDS.

### **Sugestão Bibliográfica:**

AMABIS, J.M; MARTHO G.R. Conceitos de Biologia (volumes 1,2 e 3). São Paulo: Moderna, 2001.  
BARROS,Carlos e PAULINO, Wilson. Ciências e o Meio Ambiente;3ª ed.Ática, 2007  
BARROSO, C., BRUSCHINI, C.Sexo e juventude: como discutir sexualidade em casa e na escola. São Paulo: Cortez, 2002.  
BRASIL.Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros Curriculares Nacionais - Ciências - 5ª a 8ª séries : ensino fundamental. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.  
BRASIL.Secretaria de Educação Fundamental. Programa parâmetros em ação, meio ambiente na escola: guia do formador/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília:MEC/SEF, 2001.p.116-119;121-137 e 180-187.  
CARVALHO, A.M.P.; GIL - PÉREZ, D. Formação de professores de ciências. São Paulo:Cortez, 2001. Col.Questões da Nossa Época nº 26.  
MONTEIRO, C.A. Velhos e novos males da saúde no Brasil. A evolução do país e de suas doenças. 2.ed.São Paulo: Hucitec, 2000.(p.247-431).  
PINTO, Teresinha, TELLES, da S.Isabel (Orgs.). AIDS e escola: reflexões e propostas do EDUCAIDS. São Paulo: Cortez, 2002.

**2.6- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** - Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO**

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 – FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 – PARDINHO – SP

motoras); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnica científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonacidade, Orientação Espaço temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos; Modalidades de jogos; Jogos cooperativos e desportivos; Regras dos jogos Esportivos.

### **Sugestão Bibliográfica:**

ARAÚJO, P. F. de. Desporto adaptado no Brasil: origem, institucionalização e atualidade. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto/INDESP, 1998.

DUARTE, E.; LIMA, S. M. T., Atividade Físicas para Pessoas com Necessidades Especiais, Editora Guanabara Koogan, RJ, 2003.

ELIAS, N. Sobre o tempo. Jorge Vahar. Editora Rio de Janeiro, 1984.

GONÇALVES, A. Saúde coletiva e urgência em educação física. Campinas/SP : Ed. Papyrus, 1997.

GONÇALVES, A. & VILARTA, R. Atividade Física e Qualidade de Vida: explorando teoria e prática. Editora Manole, Barueri, 2004.

GONÇALVES, A. Conhecendo e discutindo Saúde Coletiva. Rio de Janeiro, GuanabaraKoogan, 2004.

PEREZ GALLARDO, J. S; OLIVEIRA, A.B. & ARAVENA, C.J.O. Didática da Educação Física. A criança em movimento: Jogo, prazer e transformação. São Paulo: FTD, 1998.

**2.7- PROFESSOR DE ARTES** - Arte no ensino fundamental; A Arte e a Educação; O ensino da Arte no currículo escolar: legislação e prática; Teoria e prática em Arte nas escolas brasileiras; A Arte como objeto de conhecimento; Arte e questões sociais da atualidade: os Temas Transversais; Aprender e ensinar Arte; Objetivos gerais do ensino de Arte; Conteúdos de Arte no ensino fundamental; Avaliação; Orientação para avaliação em Arte; As linguagens artísticas; Artes Visuais; Dança; Música; Teatro; Orientações didáticas; Criação e aprendizagem; A organização do espaço e do tempo de trabalho; A história da arte; A produção do professor e dos alunos; As atitudes dos alunos; Trabalho por projetos.

**Sugestão Bibliográfica:** BARBOSA, Ana Mãe Tavares Bastos (org.). Inquietações e mudanças no ensino da arte. São Paulo: Cortez, 2002.

BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais – Arte – Ensino Fundamental. Brasília: SEF/MEC, 1998.

CHIARELLI, Tadeu. Arte Internacional brasileira. São Paulo: Lemos Editorial, 1999.

FERRAZ, M. Heloisa C. e FUSARI, Maria F. de Rezende. Metodologia do ensino da arte. São Paulo: Cortez, 1993.

GOMBRICH, Ernest H. A história da arte. São Paulo: LTC, 1996.

HERNÁNDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

JAPIASSU, Ricardo. Metodologia do ensino de teatro. Campinas: Papyrus, 2001.p.15-79.

MARQUES, Isabel A. Ensino de dança hoje: textos e contextos. São Paulo. Cortez, 1999.

PORTINARI, Maribel. História da dança. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

SCHAFFER, R. Murray. O ouvido pensante. São Paulo: Unesp, 1991.

**2.8- PROFESSOR DE ESPANHOL** - Origen, influencias y expansión del español. Interpretación de textos. Gramática contextualizada. El alfabeto. El acento. La división silábica. Saludos y formas de tratamiento. El artículo y las contracciones. El sustantivo (género y número). Sinónimos y antónimos. Heterosemánticos y heterogénicos. El adjetivo (calificativos y determinativos). El pronombre (personales y determinantes). Los numerales (ordinales y cardinales). Las preposiciones. Las conjunciones. Los adverbios. El verbo (tiempos y modos). Tipos de frase (afirmativa, negativa, interrogativa, exclamativa). Discurso - directo y indirecto. Concordancia nominal y verbal. Metodología de ensino de Espanhol.

**Sugestão Bibliográfica:** Livros técnicos e Didáticos que tratam dos assuntos citados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 - FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 - PARDINHO - SP

### ANEXO III CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARDINHO REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Emprego: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_ Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_ Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

#### **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL**

( ) Prova em Braille

( ) Prova Ampliada – Fonte Times New Roman ( )

( ) Acomodações \_\_\_\_\_

( ) Outros (descrever a condição): \_\_\_\_\_

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a este requerimento.**

PARDINHO, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO

RUA SARGENTO JOSÉ EGÍDIO DO AMARAL, 235 - FONES (14) 3886-9200 CEP: 18640-000 - PARDINHO - SP

### ANEXO IV RELAÇÃO DE TÍTULOS CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARDINHO

EMPREGO:

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

#### RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES

Campos preenchidos pelo candidato				
Nº	Histórico / Resumo	N. de Pontos Por Títulos	Título apresentado	Para uso Exclusivo Ideal Soluções
01	Curso Doutorado (pós-graduação <i>stricto sensu</i> ) - na área de atuação da categoria funcional	6,0		
02	Curso Mestrado (pós-graduação <i>stricto sensu</i> ) - na área de atuação da categoria funcional	3,0		
03	Curso de Pós-Graduação e (especialização / aprofundamento ou equivalente) com duração mínima de 360 horas - (concluído), que tenha afinidade com as atribuições do emprego público.	1,5		
04	Curso de especialização /aprofundamento ou equivalente com duração mínima de 180 horas - (concluído), que tenha afinidade com as atribuições do emprego público.	1,0		
05				
06				
<b>CONFERIDO POR :</b> <b>REVISADO POR :</b>				<b>TOTAL DE PONTOS:</b> _____

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

Declaro, ainda, que ao encaminhar a documentação listada na relação acima para avaliação da prova de títulos, estou ciente que assumo todos os efeitos previstos no edital do Concurso Público quanto a plena autenticidade e validade dos mesmos, inclusive no que toca às sanções e efeitos legais.

PARDINHO \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.